

DECISÃO: Na sessão de 27.06.2016, o julgamento do processo foi suspenso, tendo em vista que uma das indicadas para compor a Junta Eleitoral, KARLA EVANGELISTA DE RESENDE JESUS, teve sua indicação como Oficial de Justiça ad hoc deferida no julgamento do Processo Administrativo n. 130-73, de relatoria do JUIZ Fábio Cristóvão de Campos Faria, na mesma sessão. Assim, o relator deste Processo Administrativo n. 291-83, JUIZ Luciano Mtanios Hanna, após a suspensão do julgamento, determinou à Secretaria Judiciária que fosse diligenciado ao Juízo da 064ª Zona Eleitoral, solicitando a indicação de membro para integrar a respectiva Junta Eleitoral, em substituição ao nome da referida componente. Na sessão de 02.08.2016, tendo em vista a substituição do nome de Karla Evangelista de Resende Jesus pelo de Felícia Lacerda Lima, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos acima, o DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO propôs a exclusão de 3 (três) sessões previstas para o mês de agosto, em conformidade com a decisão do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, proferida no PAD n. 18380, no sentido de que em agosto devem ser realizadas no máximo 12 sessões de julgamento, de acordo com mensagem enviada pelo Secretário Judiciário do TSE, Fernando Maciel de Alencastro, no dia 1º.8.2016, após as 20:00, que não apresentou o inteiro teor da referida decisão, de modo que não há informação sobre o número de sessões em relação aos demais meses do ano. O Tribunal, à unanimidade de votos, excluiu as sessões anteriormente marcadas para os dias 17, 24 e 31 de agosto de 2016, em conformidade com decisão do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, proferida no PAD n. 18380.

Ainda, o Desembargador-Presidente propôs a transferência da sessão do dia 8 para o dia 9 ou 10 de agosto, haja vista a possível antecipação do feriado do dia 11 de agosto, quinta-feira, para o dia 8, segunda-feira. O Tribunal, à unanimidade de votos, transferiu a sessão do dia 8, segunda-feira, para o dia 9, terça-feira, de agosto de 2016.

Nada mais havendo a tratar, às 17:37, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 57ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital (DVD). E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA(GO), 2 DE AGOSTO DE 2016.

DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 423/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 423/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 5755/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 01/08/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), SELEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 097ª Zona Eleitoral, com sede em Cachoeira Alta/GO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 2 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 332/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 44ª sessão ordinária realizada no dia 16/6/2016 (protocolo nº 42.408/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compôr a Junta Eleitoral da 077ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de ITAPURANGA, com as pessoas abaixo nomeadas, para